



Câmara Municipal de Guataparã

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 23/2025.

REQUER AO EXECUTIVO
ELABORAÇÃO DE PROJETO,
VOLTADO PARA OS MUNÍCIPES
DIAGNOSTICADOS COM
SÍNDROME FIBROMIALGICA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este vereador tomou conhecimento de que existe na cidade de Ribeirão Preto, Lei Municipal que instituiu os direitos da pessoa com síndrome fibromiálgica.

Referida lei assegura direitos como atendimento preferencial, em filas de empresas ou estabelecimentos comerciais, privados ou públicos, uso de vagas preferenciais, carteira de identificação e etc.

Levando em consideração que em nosso Município existem pessoas diagnosticadas com fibromialgia, seria interessante ter em nossa cidade, projeto que garanta aos mesmos, algum benefício, dada à complexidade da doença.

Ante o exposto, **REQUEIRO**, na forma regimental, que o Senhor Presidente officie ao Exmo. Sr. Prefeito, para que o mesmo estude a possibilidade de elaborar projeto, destinado às pessoas diagnosticadas com a síndrome citada.

SALA DAS SESSÕES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS TRINTA E UM DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOÃO ANSELMO MIRANDA

Vereador